

Plano de Serviço de Acesso Condicionado

Plano Nº 511 - Top HD Total

Data de início de comercialização: 14/05/2019

Corporativo: Não

1 - Aplicação

Este Plano de Serviço de Acesso Condicionado é aplicável pelas autorizadas: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., doravante denominada EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., em suas respectivas áreas de Autorização. Este Plano de Serviço se aplica às comunicações realizadas para qualquer usuário dos Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo. Este é um Plano de Serviço de Acesso Condicionado, será ofertado a todos os usuários e pretendentes usuários, simultaneamente ao Plano Básico de Serviço, os quais têm o direito de livre opção, migração e vinculação, a qualquer tempo, a outros Planos Alternativos de Serviço da EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., dentro das regras estabelecidas no Capítulo 7 deste Plano.

2 - Características deste Plano de Serviço

Este Plano de Serviço é ofertado a clientes interessados na contratação mensal de TV por Assinatura com a utilização de um ponto principal e a possibilidade de contratação de pontos opcionais limitados a uma quantidade tecnicamente viável no endereço, com valor de assinatura, mensalidade em Reais (R\$), estipulados no item 11.1, composto pelos canais obrigatórios dispostos no Regulamento 581 de 26/03/2012 e Lei 12485 de 12/09/2011 e de canais de programação, na tecnologia disponível digital ou alta definição.

3 - Canais de programação

CANAL	DESCRIÇÃO	CATEGORIA
Teste	Teste Regina	Canais Obrigatórios

4 - Formas de Pagamento

As formas de pagamento aceitas para este Plano de serviço são as seguintes: BOLETO, CARTÃO DE CRÉDITO, DÉBITO EM CONTA

5 - Tecnologia

Para este Plano de Serviço será empregada a tecnologia de : DTH

6 - Prazo de Carência

Não se aplica a este Plano de Serviço

7 - Transferência entre Planos de Serviços

A Transferência entre Planos de Serviços comercializados pela prestadora é sempre livre para o assinante, observadas as condições do Contrato de Permanência acordadas na contratação.

8 - Desistência dos Serviços

A desistência dos Serviços é sempre livre para o assinante, observadas as condições do Contrato de Permanência acordadas na contratação.

9 - Fidelização

O usuário poderá, contratualmente, firmar compromisso de permanência mínima com a prestadora pelo período de 12 meses, contados a partir da data de início da fruição dos benefícios, e, em contrapartida, usufruirá de benefícios especiais, isenções de taxas, descontos em preços, em caráter temporário, conforme Contrato de Permanência vigente à época da contratação.

10 - Reajuste dos Valores

Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser ajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de seu lançamento comercial, com base na variação de IGP-M, ou no caso de sua extinção, por outro índice que venha a substituí-lo. No caso da legislação pertinente admitir reajuste em prazo inferior ao anual, os valores dos itens tarifários poderão ser reajustados na menor periodicidade permitida em lei. O reajuste será pela data de assinatura do contrato com o cliente.

11 - Valores estabelecidos para este Plano de Serviço

Estão definidos a seguir, os valores máximos aplicáveis para este Plano de Serviço. Os valores em Reais (R\$) são líquidos de impostos e contribuições sociais:

11.1 - Itens de Serviço

DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	TIPO DE ACESSO	VALOR	OBSERVAÇÕES
Adesão	Por evento	Por Acesso	650,00000	
Assinatura	Mensal	Por Acesso	484,80000	
Instalação	Por evento	Por Acesso	180,00000	

12 - Informação adicional para a Área de prestação

Nacional

Nacional

13 - Critérios Alternativos

Critério Alternativo

14 - Comprovante dos Serviços Prestados

O usuário tem direito ao recebimento, sem ônus, de relatório detalhado, conforme previsto na legislação.

15 - Extinção deste Plano de Serviço
Extinção

16 - Outras Disposições

16.1 - Facilidades e Comodidades Adicionais

Descrição	Nome Comercial	Critério de Reajuste	Aplicação	Valor
-----------	----------------	----------------------	-----------	-------

16.2- Informações técnicas complementares (Exceto itens tarifários)

Não se aplica a este Plano de Serviço.